



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

Sector Requirante SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL - SAAS

Responsável pela Demanda: MARIA DA GUIA SOUSA MENDES - Secretária Municipal

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

1.1. A referida ação está diretamente alinhada ao Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.2. Nos termos do art. 11, parágrafo único, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o **Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cantá para o exercício de 2025 encontra-se em fase de elaboração**, os levantamentos das demandas estão sendo realizados junto aos setores requisitantes, com vistas à formalização dos processos de contratação, incluindo o presente processo, conforme evidenciado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO DA CONTRATAÇÃO):

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de **itens personalizados de utilidade e proteção individual**, destinados aos participantes do Grupo Girassol, programa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS do município de Cantá/RR.

2.2 Enquadra-se como aquisição de bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado nos termos do Art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O Grupo Girassol tem como foco a promoção do envelhecimento ativo e saudável, oferecendo atividades regulares, que estimulam a convivência social, o bem-estar físico e emocional, além do fortalecimento de vínculos comunitários. Tais ações são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, promovendo autonomia, inclusão e participação cidadã.

3.2 Considerando que as atividades desenvolvidas são variadas, sendo algumas realizadas ao ar livre, torna-se necessária a disponibilização de itens personalizados de proteção individual. Esses itens, além de atenderem às necessidades de segurança e conforto dos participantes, contribuem para a identificação do grupo, fortalecem o sentimento de pertencimento e valorizam a participação ativa dos idosos nas ações realizadas.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Guarda-chuva personalizado	120	UND
2	Garrafa squeeze personalizada	120	UND
3	Necessaire com alça personalizada	120	UND
4	Álcool em gel	120	UND
5	Toalha de rosto personalizada	120	UND
6	Protetor solar	120	UND

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Handwritten signature



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL



() Baixo (X) Médio () Alto

6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO OU NECESSIDADE ADMINISTRATIVA:

(X) Não existe

7. DA PREVISÃO DE ENTREGA E DO VALOR ESTIMADO PRELIMINAR:

7.1. A entrega dos bens deverá ocorrer **até o dia 15 de agosto de 2025**, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social do Município de Cantá-RR.

7.2. O valor estimado preliminar da contratação é de **R\$ 47.998,80 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, calculado com base em **contratações similares realizadas pelo próprio Município de Cantá/RR em exercícios anteriores**, notadamente no âmbito de **projetos sociais como o "Projeto Jovem Cidadão", "Esporte e Cidadania"** e eventos institucionais como a **Conferência Municipal de Saúde do ano de 2024**, que incluíram a aquisição de itens personalizados de utilidade, brindes institucionais e materiais de apoio voltados à promoção da cidadania e ao fortalecimento da identidade visual de programas governamentais.

7.3. Ressalta-se que este valor serve exclusivamente como **referência preliminar para fins de planejamento da demanda**, sendo que o valor estimado definitivo da contratação será fixado com base em pesquisa de preços formal, nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021** e da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base na Lei Federal 14.133/2021.

Cantá-RR, 20 de maio de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES

Secretária Municipal de Assistência e Ação Social